

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341 /2025  
10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre lotação de servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o servidor(a) **BIANCA ALVES DA SILVA REIS**, inscrita no CPF sob o nº 973.\*\*\*.\*\*\*-00, para desempenhar a função de Chefe de Divisão Orçamentária e Financeira, com carga horária de 200h mensais, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Floriano Peixoto, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EM 10 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
DE MARÇO DE 2025.

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,  
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>